



## DECRETO Nº 057/2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a data de terras que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de execução de contenção das águas pluviais nas proximidades do Parque das Jabuticabeiras, da cidade de Umuarama;

CONSIDERANDO que a execução da referida obra requer a utilização de área de terras para a construção de lagoa destinada à contenção das águas pluviais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a seguinte área de terras:

I – Data nº 28-H/A, subdivisão da data nº 28-H, da subdivisão do lote nº 28, da Gleba nº 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 4.219,80m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e dezenove vírgula oitenta metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo anexos, com as seguintes divisas e confrontações:

“Com, parte do lote nº 28-H, no rumo NE 66°59’, na distância de 169,70 metros; Com parte do lote nº 28-H, no rumo SE 30°13’, na distância 24,70 metros; Com parte do lote nº 28-H, no rumo SO 66°48’, na distância de 168,10 metros; Finalmente com parte do lote nº 28-H, no rumo NO 33°36’, na distância de 33,36 metros.”

**Art. 2º.** A área especificada no art. 1º, será utilizada para a construção de lagoa destinada à contenção das águas pluviais nas proximidades do Parque Jabuticabeiras, da cidade de Umuarama.



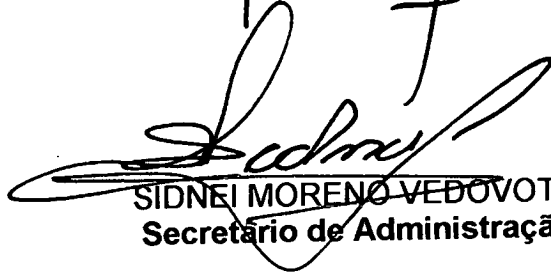
DECRETO 057/2002.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

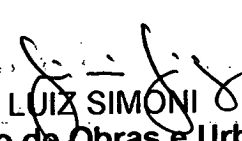
Umuarama, 20 de maio de 2002.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



**LUÍZ SIMONI**  
Secretário de Obras e Urbanismo

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 12 / 6 / 20 02  
DE Nº 8203  
UMUARAMA, 12 / 6 / 20 02  
Ellen Paula Nunes  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO